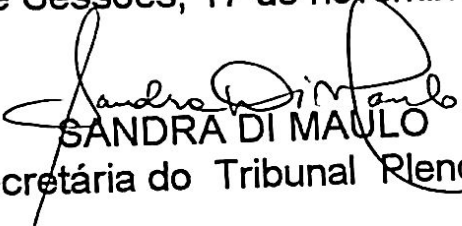




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu: APROVAR voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. **OSMAR ALVES PACÍFICO**, Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados da 8ª JCJ de Manaus, e que esta decisão seja comunicada a família.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno